



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 22

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	21
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	21
Ministério da Cultura.....	23
Ministério da Defesa.....	25
Ministério da Educação.....	29
Ministério da Fazenda.....	32
Ministério da Integração Nacional.....	39
Ministério da Justiça.....	39
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	42
Ministério da Previdência Social.....	43
Ministério da Saúde.....	43
Ministério das Cidades.....	96
Ministério das Comunicações.....	97
Ministério de Minas e Energia.....	99
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	108
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	108
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	109
Ministério do Esporte.....	109
Ministério do Meio Ambiente.....	109
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	111
Ministério do Trabalho e Emprego.....	120
Ministério dos Transportes.....	126
Conselho Nacional do Ministério Público.....	128
Ministério Público da União.....	133
Tribunal de Contas da União.....	134
Poder Judiciário.....	148
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	154

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

**AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIO- (1)  
NALIDADE 3.962**  
ORIGEM : ADI - 152117 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
RELATORA : MIN. CARMEN LÚCIA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA  
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO  
AGDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AGDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
AGDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Aurélio. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.11.2014.

**EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 18, INC. I, AL. A, DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/1993 E ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 7/2005, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PRERROGATIVA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SE SENTAR À DIREITA DO JUIZ. ILEGITIMIDADE ATIVA. DISPOSITIVOS IMPUGNADOS REPERCUTEM NA ESFERA JURÍDICA DE TODOS OS MAGISTRADOS NACIONAIS, NÃO APENAS DOS SUBSTITUÍDOS PELA ASSOCIAÇÃO AUTORA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CONTRARIEDADE DAS NORMAS IMPUGNADAS À NORMA CONSTITUCIONAL. AÇÃO NÃO CONHECIDA. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

#### AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIO- (2) NALIDADE 4.344

ORIGEM : ADI - 4344 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
RELATORA : MIN. CARMEN LÚCIA  
AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS - ANAMAGES  
ADV.(A/S) : DANIEL CALAZANS PALOMINO TEIXEIRA E OUTRO(A/S)  
AGDO.(A/S) : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Aurélio. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.11.2014.

**EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 87/2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. ILEGITIMIDADE AD CAUSAM. PRECEDENTES.

1. A Agravante não tem legitimidade *ad causam* para instaurar procedimento de controle concentrado de constitucionalidade sobre dispositivo cujo conteúdo material extrapola os seus objetivos institucionais. Precedentes.

2. Agravo regimental ao qual se nega provimento.

Secretaria Judiciária  
JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO  
Secretário

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 8.396, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério Fazenda e para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e revoga dispositivos do Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

#### DECRETA :

Art. 1ª Ficam remanejadas as seguintes Funções Comissionadas Técnicas - FCT, na forma do Anexo I:

I - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Ministério da Fazenda, destinadas aos Núcleos de Trabalho da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima: quatro FCT- 9;

II - para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinadas às Superintendências de Administração nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima: quatro FCT - 2; e

III - do Ministério da Fazenda para Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinadas às Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima:

- a) quatro FCT 7;
- b) dezesseis FCT 8;
- c) nove FCT 9;
- d) quinze FCT 10; e
- e) duas FCT 13.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no art. 6º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, para as FCT remanejadas pelos incisos II e III do **caput**.

Art. 2ª O quantitativo de FCT alocado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda corresponde ao constante do Anexo II.

Art. 3ª Este Decreto entra em vigor um dia após a data de sua publicação.

Art. 4ª Ficam revogados o art. 5ª e o Anexo IV ao Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.

Brasília, 30 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Joaquim Vieira Ferreira Levy  
Nelson Barbosa

## AVISO

CIRCULOU EM 30/1/2015 A EDIÇÃO EXTRA Nº 21-A  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais



DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO RETIRO DAS PEDRAS, CNPJ nº 17.326.885/0001-16 para atuar em Minas Gerais.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 407, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/301 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 08.782.239/0001-72, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
25 (vinte e cinco) Revólveres calibre 38  
250 (duzentas e cinquenta) Munições calibre 38  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Regulamenta a aplicação da Resolução Normativa nº 110/2014, do Conselho Nacional de Imigração, que autoriza a concessão de permanência de caráter provisório, a título especial, a estrangeiros que sejam réus em processos criminais ou estejam cumprindo pena no Território Nacional

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, inciso III do Decreto nº 6.061/2007, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O Departamento de Estrangeiros desta Secretaria expedirá permanência provisória com fins a estabelecimento de igualdade de condições a estrangeiros que sejam réus em processos criminais ou estejam cumprindo pena no Território Nacional.

Art. 2º Os seguintes documentos devem ser protocolados para a análise da concessão:

I - decisão judicial, nos termos do parágrafo primeiro.

II - original ou cópia autenticada de identificação do preso estrangeiro, podendo a mesma ser feita por qualquer documento que ateste sua identidade e nacionalidade.

III - indicação de endereço ou localização do interessado.

§ 1º Entende-se por decisão judicial a sentença condenatória ou decisão que concedeu a liberdade provisória ou medidas cautelares alternativas à prisão, o livramento condicional ou a progressão de regime.

§ 2º Os pedidos podem ser protocolados no Ministério da Justiça, e deverão ser encaminhados ao Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça.

§ 3º O Departamento de Estrangeiros aceitará pedidos protocolados pelo próprio interessado, por representante, por meio de procuração particular, ou pela Defensoria Pública da União, independentemente de procuração.

§ 4º Será expedido protocolo registrando a solicitação da permanência pelo órgão de recebimento inicial do pedido, que valerá como prova de regularidade migratória até decisão final, assim como servirá para que o preso estrangeiro possa acessar serviços e documentação complementar, de natureza laboral e fiscal, até a publicação da decisão final sobre a permanência no Diário Oficial da União e posterior emissão de Cédula de Identidade de Estrangeiro.

Art. 3º A permanência provisória pode ser transformada em permanência definitiva nos casos de reunião familiar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

#### DESPACHO DO CHEFE

Defiro o presente pedido de permanência, em virtude de prole, nos termos do Art. 2º, Inc. II da Resolução Normativa nº 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração.

Processo Nº 08354.001526/2014-12 - CHRISTIAN BERNDT

MULLER LUIZ BORGES

#### DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: VAI-VAI - 80 ANOS NAS RUAS (Brasil - 2011)  
Produtor(es): Fernando Capuano Marchiori/José Menezes/Tomas Pessoa Gurgel  
Diretor(es): Fernando Capuano Marchiori  
Distribuidor(es): MA7 FILMES - FERNANDO CAPUANO MARCHIORI - ME  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Documentário  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Contém: Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.001565/2015-19  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SR. KAPLAN (MR. KAPLAN, Uruguai - 2014)  
Produtor(es): Verónica Andrich  
Diretor(es): Alvaro Brechner  
Distribuidor(es): Providence Distribuidora de Filmes Ltda.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Comédia  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.001921/2015-96  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: JAKE BUGG - LIVE AT THE ROYAL ALBERT HALL (Estados Unidos da América - 2014)  
Produtor(es): Virgin EMI Records  
Diretor(es): Charlie Lightening  
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.001928/2015-16  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: DORA A AVENTUREIRA - DORA E A GRANDE AVENTURA DE PATINS (DORA THE EXPLORER - DORA'S GREAT ROLLER SKATE ADVENTURE, Estados Unidos da América - 2014)  
Episódio(s) 01 a 03  
Produtor(es): Valerie Walsh/Chris Gifford  
Diretor(es): Henry Madden  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.001944/2015-09  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: BUBBLE GUPPLES - DE VOLTA PARA ESCOLA! (BUBBLE GUPPLES - GET READY FOR SCHOOL!, Estados Unidos da América - 2014)  
Episódios: 01 a 06  
Produtor(es): Catherine Xu/Janice Burgess/Jonny Belt  
Diretor(es): Robert Scull/Claus Dzalakowski  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.001945/2015-45  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: TEENAGE MUTANT NINJA TURTLES - ATAQUE DOS RENEGADOS - 2ª TEMPORADA - VOLUME 3 (TEENAGE MUTANT NINJA TURTLES - RENEGADE - RAMPAGE - SEASON 2 - VOL. 3, Estados Unidos da América - 2014)  
Episódios: 01 a 07  
Produtor(es): Ant Ward  
Diretor(es): Alan Wan  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Ação/Infantil  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Contém: Violência Fantasiada  
Processo: 08000.001947/2015-34  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BARBIE EM SUPER PRINCESA (BARBIE IN PRINCESS POWER, Estados Unidos da América - 2013)  
Produtor(es): Mattel  
Diretor(es): Zeke Norton  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil/Animação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.001997/2015-11  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: OS NÁUFRAGOS DO LOUCA ESPERANÇA (Brasil - 2011)  
Produtor(es): SESC São Paulo  
Diretor(es): Ariana Mnouchkine  
Distribuidor(es): Não informado  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Romance  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.002095/2015-01  
Requerente: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC SÃO PAULO

Show Musical: TEMPO CERTO - HENRIQUE E DIEGO - AO VIVO EM CAMPO GRANDE (Brasil - 2015)  
Produtor(es): Sony Music  
Diretor(es):  
Distribuidor(es): Sony Music Entertainment Brasil Ltda  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.002116/2015-80  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: OS FILHOS DO SOL (Brasil - 2001)  
Produtor(es): Polo de Imagem  
Diretor(es): Marcela Cueno  
Distribuidor(es): Não informado  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário/Cultura  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000017/2015-84  
Requerente: POLO DE IMAGEM

Show Musical: DVD VALIDUATÉ AO VIVO (Brasil - 2013)  
Produtor(es): Framme Produções  
Diretor(es): Alexandre Mello  
Distribuidor(es): Não informado  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Contém: Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000018/2015-29  
Requerente: FRAMMELLO PRODUÇÕES AUDIOVISUAL LTDA.

Filme: ESQUADRÃO TRICOLOR (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Alopra Estúdio  
Diretor(es): Nicholas Paim da Silva  
Distribuidor(es): ALOPRA ESTÚDIO  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Não Informado  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000042/2015-68  
Requerente: ALOPRA ESTÚDIO ILUSTRAÇÕES E ANIMAÇÕES LTDA ME.

Filme: LAMPIÃO E MARIA BONITA - O FILME (Brasil - 1982)  
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Diretor(es): Paulo Afonso Grisolli/Luís Antônio Plá  
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Monitoramento  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08017.002443/2014-71  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: O CANTO DA SEREIA - O FILME (Brasil - 2013)  
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Diretor(es): Ricardo Waddington  
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama/Suspense  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Sexo e Nudez  
Processo: 08017.002446/2014-13  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: FORÇA-TAREFA - O FILME (Brasil - 2009)  
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S/A

Diretor(es): José Alvarenga Jr.  
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.002447/2014-50  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: A TEIA - O FILME (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Diretor(es): Rogério Gomes  
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.002448/2014-02  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: PAI PATRÃO (PADRE PADRONE, Itália - 1977)  
Produtor(es): Rai Due/Cinema S.R.L.  
Diretor(es): Paolo Taviani/Vittorio Taviani  
Distribuidor(es): FJ CINES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama/Biografia  
Tipo de Análise: Monitoramento  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência e Sexo  
Processo: 08017.002765/2013-30  
Requerente: Fundação Roberto Marinho

Filme: AS NOIVAS DE COPACABANA - O FILME (Brasil - 1992)  
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Diretor(es): Roberto Farias  
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Suspense  
Tipo de Análise: Monitoramento  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Sexo e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.002956/2014-82  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: O PAGADOR DE PROMESSAS - O FILME (Brasil - 1988)  
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Diretor(es): Tizuka Yamasaki  
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência e Nudez  
Processo: 08017.002959/2014-16  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Série: SUPERNATURAL - 9ª TEMPORADA COMPLETA (SUPERNATURAL - THE COMPLETE NINTH SEASON, Estados Unidos da América - 2013/2014)  
Episódio(s): 01 A 23  
Produtor(es):  
Diretor(es):  
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.003872/2014-66  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: TRUE BLOOD - 7ª TEMPORADA COMPLETA (TRUE BLOOD - THE COMPLETE SEVENTH SEASON, Estados Unidos da América - 2013)  
Episódio(s): 01 a 10  
Produtor(es): Alan Ball/Brian Buckner/Gregg Fienberg/Angela Robinson  
Diretor(es):  
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Drogas, Violência e Sexo  
Processo: 08017.008374/2014-18  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

## DESPACHOS DO DIRETOR ADJUNTO

Em 30 de janeiro de 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

Despacho nº 110/2015/COCIND/DEJUS/SNJ  
Processo MJ: 08017.002444/2014-16  
Filme: "PRESENÇA DE ANITA - O FILME"  
Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A.  
Emissora: Rede Globo

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "não recomendado para menores de catorze anos" em 27 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que o filme apresentou, ao longo do período de monitoramento, tendências de indicação incompatíveis com a classificação autoatribuída pela emissora, resolve: indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "não recomendado para menores de dezesseis anos" por apresentar violência, sexo e drogas lícitas.

Despacho nº 108/2015/COCIND/DEJUS/SNJ  
Processo MJ: 08017.002957/2014-27?  
Filme: "MAYSA - QUANDO FALA O CORAÇÃO - O FILME"  
Emissora: Rede Globo  
Requerente: Globo Comunicações e Participações S/A

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "não recomendado para menores de catorze anos" em 27 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que o monitoramento da obra não identificou tendências de indicação que justificassem a classificação autoatribuída pela emissora, resolve: indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "não recomendada para menores de doze anos" por conter drogas lícitas e violência.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

### DECISÕES DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Nº 1 - Processo Administrativo nº 08012.013195/2007-13. Recorrente: Padma Indústria de Alimentos S/A (Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos) Advogado: Moraes Pitombo Advogados. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, adoto, como motivação, a Nota Técnica nº 3/2015/ ASSESSORIA SENACON/ GAB SENACON/SENACON, assim ementada: "Recurso Administrativo. Inobservância à Resolução RDC nº 360 da ANVISA. Direito à informação. Infração aos arts, incisos I e III; 6º, incisos III e IV; 31 e 39, inciso VIII do Código de Defesa do Consumidor. Violação aos princípios da boa-fé e da transparência. Manutenção da multa". Fica a recorrente intimada a pagar a multa no valor de R\$ 308.048,81 (trezentos e oito mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução nº 16/2005, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos do artigo 55 do Decreto nº 2.181/97.

Nº 2 - Processo Administrativo nº 08012.010510/2005-81. Recorrente: Stevia Brasil Indústria Alimentícia Ltda. Advogado: Belchior Queiroz da Rocha. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, adoto, como motivação, a Nota Técnica nº 4/2015/ ASSESSORIA SENACON/GAB SENACON/SENACON, assim ementada: "Pedido de Reconsideração. Denúncia encaminhada pela Steviafarma Industrial S/A referente à suposta enganosa no oferta do produto Stevip. Direito à informação. Infração aos artigos 4º, incisos I e III; 6º, incisos III; 31 e 37, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor. Violação aos princípios da vulnerabilidade, da boa-fé e da transparência. Publicidade enganosa omissiva. Manutenção da multa". Fica a recorrente intimada a pagar a multa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução nº 16/2005, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos do artigo 55 do Decreto nº 2.181/97.

Nº 3 - Processo Administrativo nº 08012.001801/2005-88. Recorrente: Ford Motor Company Brasil LTDA. Advogado: Tozzini Freire Advogados. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, adoto, como motivação, a Nota Técnica nº 2/2015/ ASSESSORIA SENACON/GAB SENACON/SENACON, assim ementada: "Recurso administrativo. Violação aos artigos 4º, incisos I e III; 6º, incisos III e IV; 31 e 37, §§ 1º, do Código de Defesa do Consumidor. Informação imprecisa na oferta de veículo Ford F-250 Super Duty. Direito à informação. Não observância aos princípios da boa-fé e da transparência. Direito do consumidor à proteção contra publicidade enganosa. Manutenção da multa". Fica a recorrente intimada a pagar a multa no valor de R\$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução nº 16/2005, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos do artigo 55 do Decreto nº 2.181/97.

JULIANA PEREIRA DA SILVA  
Secretária

## Ministério da Pesca e Aquicultura

### SECRETARIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA

#### PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa MPA nº 6, de 16 de abril de 2014, e do que consta nos Processos MPA nº 21052.007739/99-57 e nº 21052.007749/99-19 resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Pesca para captura de Sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) da embarcação denominada "Trimar IV", de propriedade de José Conca Otero, inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 381-021447-7.

Art. 2º Cancelar o Certificado de Registro e a Autorização de Pesca para captura de Polvo (*Octopus spp.*) da embarcação denominada "Trimar XVI", de propriedade de José Conca Otero, inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 401-064998-4.

Art. 3º Conceder, em substituição à embarcação pesqueira denominada "Trimar XVI", devido seu naufrágio, Autorização de Pesca para a captura de Polvo (*Octopus spp.*) à embarcação pesqueira denominada "TRIMAR IV".

Art. 4º A emissão da Autorização de Embarcação Pesqueira será realizada pelo Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura-SEMOC/MPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO

#### PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, e do que consta no Processo nº 21014.002391/2001-15, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca, na modalidade de armadilha, no litoral norte/nordeste e Espírito Santo, para captura de Lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*) e Lagosta-vermelha (*Panulirus argus*) /Fauna acompanhante, da embarcação pesqueira denominada "Jeanne - D'Arc", inscrita no Ministério da Pesca e Aquicultura, sob o número CE-0001768-7, no Sistema Informatizado SISRGP, de propriedade de Jean Philippe Berlin, inscrição na Autoridade Marítima sob o nº 161.005680-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO

### DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE SANIDADE PESQUEIRA

#### PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE SANIDADE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 11.958, de 26 de junho de 2009, no Decreto nº 5.564, de 19 de outubro de 2005, no Decreto 7.024, de 07 de dezembro de 2009, na INI MPA/MAPA nº 7 de 08 de maio de 2012, na Portaria MPA nº 523, de 02 de dezembro de 2010, na Portaria MPA nº 204 de 28 de junho de 2012 e na Portaria MPA nº 175 de 15 de maio de 2013;

Considerando a Portaria nº 07/2015, da Coordenação-Geral de Sanidade Pesqueira, que suspendeu a retirada de moluscos bivalves procedentes de Penha - Armação do Itapocoró de Fora, no estado de Santa Catarina até novas recomendações;

Considerando a ocorrência de dois resultados negativos consecutivos em análises do Laboratório Oficial de Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros - LAQUA Itajaí / RE-NAQUA para a toxina DSP (Diarrhoeic Shellfish Poisoning) na parte comestível de moluscos bivalves procedentes do mesmo local citado, resolve:

Art. 1º Liberar a retirada de moluscos bivalves, retroativo ao período de 20/01/2015, procedentes de Penha - Armação do Itapocoró de Fora, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES



## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### ACÓRDÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 523/2013-CD - Processo nº 53000.012729/2009

Conselheiro Relator: Marconi Thomaz de Souza Maya. Fórum Deliberativo: Reunião nº 717, de 17 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: FM CIDADE DOS PASSARINHOS (CNPJ/MF nº 78.562.147/0001-62)

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PAI. RADIODIFUSÃO. VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES TÉCNICAS. OPERAÇÃO EM CLASSE DIVERSA DA AUTORIZADA. APLICAÇÃO DE MULTA, MANTIDA EM SEDE RECURSAL. DIRETRIZ EXARADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E DE FISCALIZAÇÃO DE DESCARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DE PARECER EXARADO EM 2003, RECHAÇADA PELO ÓRGÃO CENTRAL DE CONSULTORIA JURÍDICA DA AGÊNCIA. PELA LEGALIDADE E REGULARIDADE DA SANÇÃO APLICADA NOS AUTOS. PELA ANULAÇÃO DA DIRETRIZ DE DESCARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÕES E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM CONSEQUENTE RETOMADA DO CURSO NORMAL DOS PROCEDIMENTOS. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 1. PADO instaurado pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, a partir das conclusões da vistoria realizada por esta Agência com o objetivo de instruir o processo de renovação da outorga da Interessada, em curso naquele órgão, que constatou ter a empresa alterado características técnicas do sistema irradiante principal sem prévia autorização, em ofensa ao item 5.2.1.1 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em FM - RTFM, Anexo à Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998. 2. Proposta do Relator de descaracterização das infrações e arquivamento dos autos, com base na diretriz firmada pela Superinten-

dência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF) aos Escritórios Regionais da Agência, quanto à necessidade de descaracterização das infrações técnicas apuradas em vistorias realizadas para fins de licenciamento inicial de estações ou renovação de outorga de serviços de radiodifusão, uma vez que "a consequência pela irregularidade constatada será a impossibilidade de licenciamento ou de renovação da outorga, que deverá ser decidida pelo Ministério das Comunicações". 3. Consultada sobre o tema, a Procuradoria Federal Especializada opinou pela correção da sanção aplicada em virtude da infração apurada nos autos, bem como pela revogação do Parecer Jurídico, de lavra da representação do órgão na Unidade Operacional da Anatel no Mato Grosso do Sul, que serviu de fundamento para diretriz exarada pela SRF. 4. Ressalvados os casos de irregularidades identificadas em vistorias para fins de primeiro licenciamento, relativas a inadequações nas instalações de emissoras em relação às características técnicas indicadas na licença pretendida - em que a regulamentação assegura ao interessado prazo para adequação da operação da emissora -, as irregularidades verificadas durante a exploração de serviço outorgado pelo poder público sujeitam o infrator às sanções previstas nas normas do setor de telecomunicações, de sorte que, além da não obtenção da licença ou da renovação da outorga, cabível será a aplicação de sanção. 5. Pela anulação da diretriz exarada pela SRF no Memorando Circular nº 53/2012/RFFCF/RFFC, de 2 de agosto de 2012, com imediata comunicação aos Gerentes dos Escritórios Regionais, para que seja retomado o trâmite normal dos procedimentos arquivados com base em tal orientação, observados os delineamentos traçados no opinativo jurídico acima colacionado. 6. Pelo conhecimento do pleito de reconsideração apresentado pela Interessada, bem como da petição protocolada em 8 de novembro de 2012 e, no mérito, não provimento de ambas as peças, por não vislumbrar qualquer fundamento para a reforma da decisão recorrida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos do Voto nº 107/2013-GCRZ, de 9 de outubro de 2013, integrante deste acórdão: a) anular diretriz exarada pelo Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização no Memorando Circular nº 53/2012/RFFCF/RFFC, de 2 de agosto de 2012, à luz do disposto nos arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

com imediata comunicação aos Gerentes dos Escritórios Regionais, para que seja retomado o trâmite normal dos procedimentos arquivados com base em tal orientação, observadas as diretrizes traçadas no Parecer nº 1116/2013/LCP/PFE/ANATEL/PGF/AGU, de 23 de setembro de 2013; e, b) conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado em face do Despacho nº 2.902/2012-CD, de 12 de abril de 2012, bem como da petição protocolada em 8 de novembro de 2012 sob o nº 53516.007470/2012, para, no mérito, negar-lhes provimento. O Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya retirou o seu voto, contido na Análise nº 172/2013-GCMM, de 26 de abril de 2013, para acompanhar o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### DESPACHO DO PRESIDENTE Em 12 de abril de 2012

Nº 2.902 - Processo nº 53000.012729/2009

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto por FM CIDADE DOS PASSARINHOS LTDA., CNPJ/MF nº 78.562.147/0001-62, contra decisão do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização, substanciada no Despacho nº 9.544-SRF, de 10 de novembro de 2011, nos autos do Processo em epígrafe, que tem por objeto a apuração de infrações técnicas na execução do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, no município de Arapongas, estado do Paraná, decidiu, em sua Reunião nº 642, realizada em 22 de março de 2012, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, mantendo a sanção de multa aplicada e determinando o arquivamento do Processo nº 53000.005963/2010, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 133/2012-GCRZ, de 16 de março de 2012.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, torna pública a decisão do Recurso Administrativo interposto no processo a seguir indicado:

Nº do Processo	Entidade	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Sanção aplicada	Decisão	Despacho
53000.012729/2009	FM Cidade dos Passarinhos LTDA	78.562.147/0001-62	Item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1999.	R\$ 1.080,00	Conhece e nega provimento	9544 de 10/11/2011

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de janeiro de 2015

Nº 1 - Processo nº 53500.027458/2014-45 - Homologa Contrato de Interconexão Classe I entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da Telemar Norte Leste S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional e da Aue Provedor de Internet Ltda, CNPJ nº 09.177.971/0001-86, na modalidade Local.

Nº 20 - Processo nº 53508.013200/2014-91 - Homologa Contrato de Interconexão Classe I entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 33.530.486/0001-29 e da RST SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.316.162/0001-45, ambas nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional.

Nº 21 - Processo nº 53508.000400/2015-65 - Retifica a Cláusula Sexta (Dos preços e condições de pagamento) e homologa Contrato de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal da Tim Celular S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidade Local, da Universal Telecom S.A., CNPJ nº 03.197.023/0001-26.

Nº 22 - Processo nº 53508.000402/2015-54 - Retifica a Cláusula Sexta (Dos preços e condições de pagamento) e homologa Contrato de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal da Tim Celular S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade Local, da WKVE Assessoria em Serviço de Informática e Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 00.989.304/0001-23.

Nº 23 - Processo nº 53500.029063/2013-04 - Homologa Contrato e Primeiro Termo Aditivo de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP da Claro S.A. -CLARO, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade Local, da Ostara Telecomunicações Ltda - OSTARA, CNPJ nº 08.022.054/0001-60.

Nº 24 - Processo nº 53508.000397/2015-80 - Retifica e homologa Contrato de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal da Tim Celular S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade Local, da Tubaron Tecnologias Ltda, CNPJ nº 07.775.840/0001-75.

Nº 531 - 53500.007478/2014 - O SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 159, inciso I do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a Oferta de Referência do Produto de Atacado EILD submetida pelo Grupo Oi;

Art. 2º NÃO CONHECER do Recurso Administrativo interposto pelo Grupo Oi, com fundamento do art. 116, III, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, por ausência de interesse recursal;

Art. 3º INDEFERIR a concessão de sigilo solicitado ao processo nº 53500.007478/2014, uma vez que não estão presentes os elementos necessários para as ressalvas de abertura de informações nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

## DESPACHOS DO GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA/ADVERTÊNCIA, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53542.001339/2013	Associação Comunitária de Buriti Alegre	Buriti Alegre/GO	02.503.865/0001-04	R\$ 876,38	Art. 40, XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	7157 22/12/2014 de
53551.000600/2013	Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis - TO	Figueirópolis/TO	04.683.502/0001-15	R\$ 1.760,00	Itens 15.3 e 19.3.2 da Norma MC nº 01/2011, art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002.	977 de 27/02/2014
53548.001180/2012	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA	Campo Grande/MS	02.576.238/0002-76	R\$ 2.200,00	Itens 9.4 e 10.1 da Norma MC nº 13/1997.	5355 10/10/2014 de
53542.000279/2013	Grupo Ragtek LTDA	Goiânia/GO	06.259.955/0001-44	R\$ 825,00	Art. 55, IV, a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.	5155 02/10/2014 de
53545.001870/2013	José Alves Ribeiro	Itiquira/MT	609.148.151-72	R\$ 2.850,00	Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 c/c art.163 da Lei nº 9.472/1997.	3578 18/07/2014 de
53545.000560/2013	Lucilene da Silva Pinto da Silva	Tangará da Serra/MT	831.465.471-04	R\$ 2.850,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997.	6273 26/12/2013 de
53545.000320/2013	Solange Aparecida de Freitas e Silva	Poconé/MT	293.977.231-20	R\$ 2.851,28	Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 55, V, b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.	5508 16/10/2014 de
53545.001359/2012	Televisão Chapada dos Parecis LTDA	Tangará da Serra/MT	32.981.698/0001-60	Advertência	Arts. 26, §8º, e 53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e itens 9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001.	2369 16/05/2014 de

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53542.003679/2013	Leonardo Ferreira Bueno	Britânia/GO	041.546.471-48	R\$ 3.010,08	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997.	2787 12/06/2014 de

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO

## ATO Nº 566, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.016081/2014. Expede autorização à INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 20.005.969/0001-62, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 567, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.016493/2014. Expede autorização à ARENA DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.940.836/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 568, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.021595/2014. Expede autorização à VANTILTON RIBEIRO SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.380.390/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 570, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.017835/2014. Expede autorização à ANGOLA CABLES BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 20.609.743/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 573, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.021589/2014. Expede autorização à FABRICIO ALBERTO SANTANA - ME, CNPJ/MF nº 05.142.264/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 578, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.022567/2014. Expede autorização à IDEAL TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.694.580/0001-67, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 583, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.023828/2014. Expede autorização à JHON WAYNE DA SILVA LEMES - ME, CNPJ/MF nº 11.029.833/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 586, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.019246/2014. Expede autorização à CRAVNET INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 12.161.225/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 588, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.009050/2014. Expede autorização à R R DE MEDEIROS E SOUZA - ME, CNPJ/MF nº 03.822.326/0001-92, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 591, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.001359/2014. Expede autorização à ONLINE TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.006.599/0001-36, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 605, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.029058/2007. Declara extinta, por renúncia, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Rádio e Televisão Rotiner Ltda., CNPJ/MF nº 01.856.226/0001-51, por intermédio do Ato nº 3.303, de 6 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2008, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 622, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.019952/2014. Expede autorização à HAEMAX TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 16.631.941/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 623, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.018441/2014. Expede autorização À ASSO-CIACAO EVANGELIZAR E PRECISO, CNPJ nº 07.634.465/0001-43, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, para prestação a terceiros, e tendo como área de prestação do serviço todo território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente



## ATO Nº 626, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.017838/2014. Expede autorização à NETTCOM - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.396.123/0001-59, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 687, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar MJC EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.319.896/0001-64 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 06/02/2015 a 28/02/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar CARPINTARIA E MARCENARIA FABINATO LTDA ME, CNPJ nº 28.750.008/0001-94 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 06/02/2015 a 28/02/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 698, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 699, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Recife/PE, no período de 07/02/2015 a 08/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 700, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 701, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Açú/RN, Alto do Rodrigues/RN, Guamaré/RN, Macau/RN, Mossoró/RN e Serra do Mel/RN, no período de 09/02/2015 a 09/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 703, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 07/02/2015 a 08/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 708, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA, CNPJ nº 42.255.075/0001-63 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/02/2015 a 28/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 722, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar CACO DE TELHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.829.821/0001-35 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 11/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 723, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar ELETRO MECÂNICA BOETTGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 75.403.501/0001-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Pinhais/PR, no período de 06/02/2015 a 08/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## PORTARIA Nº 565, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.001420/2014-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFROM a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Goiás, Qd. 37, Lote 14 - Centro? para a Rua 23, Qd.48 Lote 27 - Setor Bela Vista, na localidade de Formoso / GO. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 11/2012, publicada no Diário Oficial da União 26 de janeiro de 2012, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 132/2014, publicado no Diário Oficial da União 07 de abril de 2014, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.059821/2005.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 13º38'57" S e longitude em 48º52'36" S.Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## Ministério de Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 7º, 43 e 47, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 833.340/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à Ferro + Mineração S.A., concessão para lavrar Minério de Ferro, nos Municípios de Desterro de Entre Rios e Piracema, Estado de Minas Geras, numa área de 700,00 hectares, delimitada por um Polígono que tem seus Vértices coincidentes com os Pontos de Coordenadas Geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20º37'17,724"S/44º19'02,000"W; 20º37'17,712"S/44º21'02,885"W; 20º36'12,679"S/44º21'02,871"W; 20º36'12,691"S/44º19'02,000"W; 20º37'17,724"S/44º19'02,000"W; em SAD 69 e em Coordenadas Cartesianas delimitada por um Polígono que tem um Vértice a 1950,0m, no rumo verdadeiro de 45º19'59"997 NE, do Ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 20º38'02,300"S e Long. 44º19'49,900"W e os lados a partir desse Vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3500,0m-W; 2000,0m-N; 3500,0m-E; 2000,0m-S.

Parágrafo único. A outorga objeto desta Portaria fica condicionada à anuência de seu Titular a Termo de Compromisso, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

## ANEXO

## TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Ferro + Mineração S.A., interessada na outorga da concessão para lavrar Minério de Ferro, nos Municípios de Desterro de Entre Rios e Piracema, Estado de Minas Geras, numa área de 700,00 hectares, delimitada por um Polígono que tem seus Vértices coincidentes com os Pontos de Coordenadas Geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20º37'17,724"S/44º19'02,000"W; 20º37'17,712"S/44º21'02,885"W; 20º36'12,679"S/44º21'02,871"W; 20º36'12,691"S/44º19'02,000"W; 20º37'17,724"S/44º19'02,000"W; em SAD 69 e em Coordenadas Cartesianas delimitada por um Polígono que tem um Vértice a 1950,0m, no rumo verdadeiro de 45º19'59"997 NE, do Ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 20º38'02,300"S e Long. 44º19'49,900"W e os lados a partir desse Vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3500,0m-W; 2000,0m-N; 3500,0m-E; 2000,0m-S, conforme consta do Processo DNPM nº 833.340/2003, firma, como condição de eficácia para a outorga a ser concedida, o presente Termo de Compromisso no sentido de desempenhar suas atividades em conformidade com a legislação setorial, observando especialmente o seguinte:

I) a outorga de concessão de lavra fica condicionada ao cumprimento da produção anual média prevista de 478.031 toneladas, relativa à reserva medida lavrável de 1.912.125 toneladas do Plano de Aproveitamento Econômico da Jazida, aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;

II) qualquer alteração de especificações e metas do Plano de Aproveitamento Econômico da Jazida ficarão submetidos à avaliação e à aprovação do DNPM, para, posteriormente, serem objeto de nova Portaria Ministerial autorizando sua efetiva implementação;

III) o Titular da outorga deve iniciar os trabalhos previstos no Plano de Lavra no prazo de seis meses, contados da data da publicação da Portaria Ministerial de Concessão, sob pena de caracterização de abandono formal da Jazida. Após iniciados os trabalhos de lavra, estes não poderão ser interrompidos por mais de seis meses consecutivos, nos termos do art. 49 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; e

IV) a outorga de concessão de lavra e sua exploração pelo respectivo Titular devem atender às condições estabelecidas por lei ou regulamentação setorial superveniente.

Assinatura, Nome e CPF do Representante da Empresa

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.070, de 8 de abril de 2014, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 1.845 - Processo nº: 48500.005678/2014-88. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Concessionárias de Geração signatárias dos Contratos de Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência, Concessionárias de Distribuição e consumidores em geral. Objeto: Aprova as estimativas mensais dos custos administrativos, financeiros e tributários a serem incorridos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na gestão da Liquidação relativa às cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, para os anos de 2015 e 2016.

Nº 1.846 - Processo nº: 48500.005678/2014-88. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Concessionárias de Geração signatárias dos Contratos de Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência, Concessionárias de Distribuição e consumidores em geral. Objeto: Aprova as estimativas mensais dos custos administrativos, financeiros e tributários a serem incorridos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na gestão da Liquidação Financeira da Receita de Venda das centrais de geração Angra 1 e 2, para os anos de 2015 e 2016.

Nº 1.847 - Processo nº: 48500.005678/2014-88. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Concessionárias de Geração signatárias dos Contratos de Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência, Concessionárias de Distribuição e consumidores em geral. Objeto: Aprova as estimativas mensais dos custos administrativos, financeiros e tributários a serem incorridos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER e na administração dos contratos associados à energia de reserva para os anos de 2015 e 2016.

A íntegra destas Resoluções (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

REIVE BARROS DOS SANTOS

## DIRETORIA

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de janeiro de 2015

Nº 226 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Norma Organizacional ANEEL 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003061/2001-97, decide declarar extinto o pedido de alteração do cronograma de implantação



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 22

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	23
Ministério da Fazenda.....	77
Ministério da Integração Nacional.....	93
Ministério da Justiça.....	94
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	97
Ministério da Previdência Social.....	97
Ministério da Saúde.....	98
Ministério das Cidades.....	103
Ministério das Comunicações.....	104
Ministério das Relações Exteriores.....	108
Ministério de Minas e Energia.....	108
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	112
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	113
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	114
Ministério do Esporte.....	115
Ministério do Meio Ambiente.....	115
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	116
Ministério do Trabalho e Emprego.....	117
Ministério dos Transportes.....	121
Ministério Público da União.....	123
Tribunal de Contas da União.....	124
Poder Legislativo.....	124
Poder Judiciário.....	125
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	136
Ineditoriais.....	139

### Presidência da República

#### CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000204201467.  
DISPENSA Nº 28/2014. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 06013202000154. Contratado : PEDRO PORFIRIO DA FONSECA - ME -Objeto: Prestação de serviços de chaveiro em geral, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Fundamento Legal: Inciso II, art. 24 da Lei nº 8666/93. Vigência: 30/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$7.595,00. Fonte: 150020045 - 2015NE800067 Fonte: 150020045 - 2015NE800068. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015)

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 199/2014  
Nº Processo: 00087000476201441. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 02267143000190. Contratado : HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE -ME. Objeto: Rescisão Unilateral Fundamento Legal: art. 77 c/c inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79, da Lei n 8.666/93 Data de Rescisão: 28/01/2015 .

(SICON - 30/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 76/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: DCS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, CNPJ nº 01.514.533/0001-54, grupo único (itens 1 a 10), com o maior percentual de desconto de 5,35%.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### PREGÃO Nº 82/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO-EPP, CNPJ nº 74.434.457/0001-40, grupo 1 (itens 1 e 2) com os maiores percentuais de desconto de 30% e 74% respectivamente, grupo 2 (itens 3 e 4) com os maiores percentuais de desconto de 40% e 79% respectivamente, grupo 4 (itens 7 e 8) com os maiores percentuais de desconto de 27% e 71% respectivamente, grupo 6 (itens 11 e 12) com os maiores percentuais de desconto de 35% e 70% respectivamente e grupo 10 (itens 19 e 20) com os maiores percentuais de desconto de 30% e 74% respectivamente, PICK UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.339.617/0001-97, gru o 5 (itens 9 e 10), com os maiores percentuais de desconto de 5% e 15% respectivamente, grupo 9 (itens 17 e 18) com os maiores percentuais de desconto de 30% e 68% respectivamente, VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.380.810/0001-09, grupo 8 (itens 15 e 16) com os maiores percentuais de desconto de 5% e 30% respectivamente e COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 11.739.161/0001-18, grupo 3 (itens 5 e 6) com os maiores percentuais de desconto de 20,14% e 55,23% respectivamente e grupo 7 (itens 13 e 14) com os maiores percentuais de desconto de 25% e 40,54% respectivamente.

VESPER CRISTINA B. CARDELINO  
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### PREGÃO Nº 100/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,CNPJ: 06.091.637/0001-17, grupo único, no valor total de R\$ 2.768.682,92.

VÉSPER CRISTINA B. CARDELINO  
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### PREGÃO Nº 116/2014

Sagrou-se vencedora do certame: MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.313.505/0001-80, grupo único, no valor total de R\$ 67.080,80.

(SIDECA - 30/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### PREGÃO Nº 130/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: STRONG EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.595.337/0001-87, item único, no valor total de R\$ 71.210,00.

GUILHERME PAIVA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

##### EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº Processo: nº 00181.002542/2014-40. Termo de Execução Descartada nº 01/2015 ENTRE: A União, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e o Comando do Exército, por intermédio do Comando de Operações Terrestres (COTER). OBJETO: Administração, manutenção e operacionalização do Coordenador de Segurança de Área. VIGÊNCIA: 09/01/2015 a 08/01/2016, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 09/01/2015, Gen Div EDSON LEAL PUJOL, Secretário-Executivo do GSI/PR e o Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante de Operações Terrestres.

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 2/2014.  
Nº Processo: 00589000722201323.  
PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado : TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses e reajustar valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$1.021.979,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800044. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110099

Número do Contrato: 20/2013.  
Nº Processo: 00589000553201321.  
PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/01/2015 a 24/03/2015. Valor Total: R\$18.261,36. Fonte: 100000000 - 2014NE800115. Data de Assinatura: 24/11/2014.

(SICON - 30/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

#### PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO 17º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRESA - 2014/2015

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2014 para 31 de março de 2015, o prazo das inscrições do 17º Concurso Nacional Museu da Imprensa de Desenho, Redação e Artigo. Assim, os estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de todo o País ganharam mais tempo para concorrer aos prêmios.



## SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ARGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento e da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Finanças; Pela contratada; Sr. Bruno Robalinho de Barros - Representante legal.

## EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA CONTÁBIL/FISCAL. Lote único - Empresa: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA - EPP, no valor de R\$ 82.986,00. Processo: 2599/2014.

LUCIANO OLIVEIRA  
Pregoeiro

## Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital n.º 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais 1(um) ano considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. -ESPECIALIDADE 1

AREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	EXERCICIO
MICHEL AQUINO DE SOUZA	023.017.361-64	20/01/2014
RODRIGO KIEVEER BARBOSA SANTOS	073.973.664-73	20/01/2014

Processo n.º 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital n.º 1-MC, de 06 de junho de 2013. Contrato prorrogado por mais 1(um) ano considerando a data de exercício abaixo, até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

## - ESPECIALIDADE 10

AREA DE FORMAÇÃO: Arquivologia	CPF	EXERCICIO
MARCIA ROSA TELES DINIZ	344.365.881-49	02/01/2014

Processo n.º 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual relacionadas ao Projeto das Cidades Digitais, de acordo com o Edital n.º 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais 1(um) ano considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. - ESPECIALIDADE 12

AREA DE FORMAÇÃO: Engenharia	CPF	EXERCICIO
VIVIAN DINIZ DA SILVA BRANDÃO	071.835.656-02	02/01/2014

Processo n.º 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de apoio administrativo à gestão e qualificação dos espaços públicos de acesso à internet, de acordo com o Edital n.º 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais 1(um) ano considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. - ESPECIALIDADE 22

AREA DE FORMAÇÃO: qualquer área de formação	CPF	EXERCICIO
CLEIA LOPES COELHO	034.986.884-05	20/01/2014
MAURICIO SANTIAGO DE SOUSA	598.141.361-15	13/01/2014

Processo n.º 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital n.º 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. - ESPECIALIDADE 8

AREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	EXERCICIO
LETICIA DIAS CRUVINEL	733.293.981-91	30/12/2014

## - ESPECIALIDADE 9

AREA DE FORMAÇÃO: Administração	CPF	EXERCICIO
HUDSON DOS SANTOS POECK	699.245.701-20	08/01/2015

Processo n.º 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de Suporte relacionadas ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, de acordo com o Edital n.º 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. - ESPECIALIDADE 13

AREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	EXERCICIO
KELY SUZI SANTOS DE BRITO	852.403.971-04	08/01/2015

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 410003

Número do Contrato: 2/2014.  
Nº Processo: 53000058039201313.  
PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 13682207000135. Contratado : VIP SUL CONSTRUCOES & SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 2/2014-MC, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2015, com base na Cláusula Décima Nona, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993. Eliminar o item "aviso prévio trabalhado" da planilha de custos e formação de preço da Contratada. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 17/02/2015 a 17/02/2016. Valor Total: R\$1.819.665,26. Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 410003-00001-2015NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2015

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 02/2015 - Jornais e Revistas Impressas. Empresa vencedora: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTAS LTDA - ME, com o desconto sobre o preço de capa de 30,07%, ficando o valor anual em R\$ 27.870,97.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES

(SIDEV - 30/01/2015) 410003-00001-2015NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO  
PARANÁ E SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO/GR03/Nº 020/2014-ANATEL. Pregão Eletrônico Nº GR03 - 015/2014. Processo Nº 53516.004415/2013. Contratada: C DIAS EPP. CNPJ: 01.672.499/0001-46. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir 26/01/2015. Objeto: prestação de serviços de substituição do revestimento acarpetado dos pisos do Edifício-Sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03, em Curitiba/PR. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor global de R\$ 86.976,60 - Nota de Empenho: 2014NE000449. Assinaturas: Celso Francisco Zemmann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Clemlson Dias - Representante Legal, pela Contratada.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA  
E SERGIPE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 53554.004073/2014; Objeto: Contratação direta da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Sergipe - UO081 vinculada à Gerência Regional da Anatel no Estado da Bahia - GR08, por prazo indeterminado; Valor Anual Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Amparo Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Aprovação: Gerente Substituto da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Sergipe em 27/1/2015; Ratificação: Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL nos Estados da Bahia e Sergipe - GR08 em 27/1/2015.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam as entidades relacionadas abaixo, por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMADAS da decisão exarada nos autos dos Processos Administrativos em que figuram como Parte.

Processo	Dispositivos Infringidos	Sanção Aplicada	Despacho	Data da Decisão
53554.001065/2012	PLANALTO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA Cláusula 8.23 do Contrato ER08 nº 007/2007-Anatel	Suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com administração pelo prazo de dois anos, descredenciamento no cadastro de fornecedores da Anatel.	188	15/1/2015
53554.003105/2014	PLANALTO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA Cláusulas 7.1.3, 7.1.27 dos Contratos ER08 nº 021/2009-Anatel e nº 025/2009-Anatel	Suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com administração pelo prazo de dois anos, descredenciamento no cadastro de fornecedores da Anatel.	287	15/1/2015
53554.000398/2014	LINS SERVIÇOS GERAIS LTDA Cláusulas 7.1.3, 7.1.244, 7.1.35, 7.2.1 e 7.2.7 do Contrato ER08 nº 004/2011-Anatel	Suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com administração pelo prazo de dois anos, descredenciamento no cadastro de fornecedores da Anatel.	225	16/1/2015





GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO,  
PARAÍBA E ALAGOAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Anatel, instituído pela Resolução n.º 612/2013, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios e Telégrafos e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA o interessado ao final relacionado da aplicação de sanção. Nos termos do parágrafo 6º do art. 115 do Regimento Interno da ANATEL, o recurso poderá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação à Anatel em Pernambuco, situada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, CEP: 51160-290 - Recife/PE ou à unidade da Anatel mais próxima. O infrator que renunciar expressamente ao direito de recorrer desta decisão, mediante documento protocolado na Anatel no prazo do recurso, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias desta notificação, conforme prevê o §5º do art. 33 do RASA (Resolução n.º 589/2012). Decorrido o prazo recursal e cumprido o disposto no art. 82, inciso IX, do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178, da Lei n.º 9.472/1997. O boleto para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma as correções monetárias incidentes.

Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	LOCALIDADE	SANÇÃO
53532.003574/2013-11	PLAYNET INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 16.726.014/0001-27)	Escada/PE	Multa no valor de R\$ 5.345,49

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 110, parágrafo único, de seu Regimento Interno, instituído pela Resolução n.º 612/2013, tendo em vista o não recebimento do comprovante de entrega da notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA o interessado ao final relacionado para apresentação de alegações finais, ficando consignado o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 3º do artigo 82 do Regimento Interno da Anatel. As alegações devem ser assinadas por representante legal ou procurador da entidade, acompanhado de documento que comprove sua condição e identificado com o número do processo, bem como nome e endereço completos, podendo ser encaminhadas à Anatel em Pernambuco, situada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, CEP: 51160-290 - Recife/PE ou à unidade da Anatel mais próxima.

Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
53532.000549/2012	GIRSON MOREIRA MAGNO DA SILVA JÚNIOR (CNPJ nº 043.736.354-63)	0010PE20120009

SÉRGIO ALVES CAVENTISH  
Gerente

Nos termos do art. 109, I, "f", da Lei n.º 8666/93, a partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, que poderá ser encaminhado à unidade da Anatel mais próxima ou a uma das unidades da Anatel no Território Nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor.

Ressaltamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: <http://www.anatel.gov.br>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

Decorrido o prazo recursal, o despacho será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao disposto no artigo 125, §2º, do mesmo Regimento Interno, e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.

Em 30 de janeiro de 2015.  
FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE  
E PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015-GR09

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima, em 12/02/2015, às 10:00 horas (Horário de Brasília), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e materiais, dos equipamentos de ar condicionado, fabricante Carrier, a serem executados na Gerência Regional da Anatel no Estado do Ceará (GR09), conforme disposto em Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 413010; e www.anatel.gov.br - Relacionamento com a Sociedade - Licitações e contratos - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

RODRIGO BUENO DE LIMA  
Pregoeiro

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,  
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato GR07 nº 005/2011 ANATEL. Data de Assinatura: 23/01/2015. Contratada: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original, a partir de 01/02/2015, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado do aditivo: R\$ 154.053,51. Programa de Trabalho nº 24.122.2117.2000.0001. Elemento de Despesa nº 339039. Processo: 53548.002951/2010. Nota de Empenho nº 2015NE800008. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Artigo 30-A da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008. Signatários: pela Contratante: Welsom D'niz Macêdo e Silva e Altino Bohadana de Souza Filho, pela Contratada: Ivan Franca da Silva.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

Espécie: Termo ORLE/SOR Nº 104/2014 - ANATEL, 25/9/2014  
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NAT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: Orlando Ferreira Neto - Diretor Presidente.

Espécie: TERMO ORLE/SOR Nº 105/2014 - ANATEL, 25/9/2014  
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NAT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: Orlando Ferreira Neto - Diretor Presidente.

Espécie: TERMO ORLE/SOR Nº 106/2014 - ANATEL, 25/9/2014  
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NAT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: Orlando Ferreira Neto - Diretor Presidente.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 315/2014; Objeto: aquisição de caixa de papelão ondulado tipo envoltório; Objeto do Termo Aditivo: rerratificar o endereço e a Inscrição Estadual da Contratada, que será alterado para que se faça constar o endereço

correto da empresa MAC PATRICIO EMBALAGENS EPP, Endereço - Rua Prudente de Moraes, nº 5-12 - Vila Souto - Bauru-SP e a Inscrição Estadual correta 209.271.027.110; Valor do Contrato: R\$ 69.120,00; Data da Assinatura:29/01/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000298/2014 - AC

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, modalidade viagens extras, por raio de destino e quilometragem a partir da cidade de São Paulo/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 13/02/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2772, no horário de 8h00min às 17h30min.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 001/2015; Objeto: Contratação de Leiloeiro; Fornecedor: Luiz de Chirico Junior; Valor Global: R\$ 2.300,00; Data da Ratificação 26/01/2015; Enquadramento Legal Art. 25 Caput.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2014 - UASG: 925916

OBJETO: Aquisição de coffee break, destinado ao atendimento das atividades de Integração Empregado-Empresa e Treinamento/aperfeiçoamento dos empregados lotados na Diretoria Regional de Brasília, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Aviso de licitação publicado no DOU do dia 21/01/2015, Seção 3, página 101. Disputa designada para o dia 02/02/2015, às 9h, no sítio www.comprasnet.gov.br. Licitação suspensa para análise do Edital.

BRUNO LIMA TITO PEREIRA  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015

CONTRATO 01/2015; Locação de Equipamentos Reprográficos Multifuncionais com fornecimento de insumos, exceto papel, para Diretoria Regional do Espírito Santo; CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 07.366.769/0001-77; VALOR: R\$ 82.862,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 56/2014.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

D.L. nº 15000021; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 meses, prorrogáveis, para funcionamento da AC FORMOSO/GO; LOCADOR: VITARELIO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR; VALOR GLOBAL: R\$ 13.025,64; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº 15000020; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 meses, prorrogáveis, para funcionamento da AC AMORINÓPOLIS/GO; LOCADOR: SEBASTIÃO BERNARDES CORREA FILHO; VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº 15000019; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 meses, prorrogáveis, para funcionamento da AC VICENTINÓPOLIS/GO; LOCADOR: ALAERTE MENDES FERREIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2013 para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência; Vigência: A partir de 16/01/2015 a 16/01/16; Contratada: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS; CNPJ 25.086.034/0001-71; Valor global R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais); Origem: Dispensa de Licitação nº. 008/2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 300/2013, para prestação de serviços para manutenção corretiva por demanda em cadeiras, sofás e longarinas da ECT/DR/GO; Objeto do Termo Aditivo: Redução consensual dos preços contratados, conforme subitem 1.2. das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO; Vigência: a partir de sua assinatura; Contratada: REKUPERAR RE-





publicação no DOU, de 05/11/2014 - Seção 3, pág. 167, de acordo com o parágrafo único do art. 8º e art. 26 da Lei 8666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Alteração Contratual - Apostilamento ao Contrato nº 0208/2013, Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo; Contratada: CONSTRUTORA REZENDE COELHO LTDA, data da assinatura: 20/01/2015, objeto: reajuste contratual passando o valor global para R\$ 377.483,58.

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14000300

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos domiciliares compactáveis (papéis, detritos alimentares etc) originários das atividades do Complexo Logístico Cajamar / ECT - DR/SPM, não abrangidos pela coleta regular de lixo realizada pela prefeitura municipal de Cajamar. Empresa adjudicada: "ULTRALIX AMBIENTAL COLETA DE LIXO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA" - CNPJ: 02.536.713/0001-08 para o lote único no valor global de R\$ 40.099,80. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO 14000293

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade linhas de transporte urbano - LTU. Empresa adjudicada: "PLR TRANSPORTES LTDA - EPP" - CNPJ: 13.206.531/0001-87 para o lote único no valor global de R\$ 305.960,04. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

#### PREGÃO ELETRÔNICO 14000308

Objeto: prestação de serviços de treinamento/reciclagem em ergonomia - nr-17 - anexo ii para empregados lotados na gerência de atendimento aos clientes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/SPM. Empresa adjudicada: "SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA EIRELI - ME" - CNPJ: 01.650.008/0001-66 para o lote 01 (único) no valor global de R\$ 19.492,00. Autoridade Adjudicadora: Thyse Carvalho Silva de Santana Souza. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 14000312

Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade LOCAL - Setor do PGO 03, para ligações originadas pelos diversos terminais telefônicos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos instaladas na área de abrangência da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana - DR/SPM Empresa adjudicada: "TELEFONICA BRASIL S/A" - CNPJ: 02.558.157/0001-62 para o lote 01 (único) no valor global de R\$ 1.694.258,59. Autoridade Adjudicadora: Thyse Carvalho Silva de Santana Souza. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

#### SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

##### EXTRATOS DE DOAÇÕES

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.005543/2007-64 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Adrianópolis - PR, CNPJ/MF: 76.105.642/0001-17. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 29/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e João Manoel Pampanini, Prefeito do Município de Adrianópolis - PR, CPF: 089.823.138-85.

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.093034/2006-08 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Ibitiré - MG, CNPJ/MF: 18.715.490/0001-78. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 29/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Antonio Pinheiro Neto, Prefeito do Município de Ibitiré - MG, CPF: 106.278.176-70.

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.003996/2007-56 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de João Lisboa - MA, CNPJ/MF: 07.000.300/0001-10. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 30/01/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Jairo Madeira de Coimbra, Prefeito do Município de João Lisboa - MA, CPF 243.189.733-87.

#### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A CNPJ/MF 00.336.701/0001-04 NIRE 5330000223/1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 04/2013/3700-TB Data de Assinatura: 26/01/2015  
Contratada: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA  
CGC: 37.057.387.0001-22  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de janeiro de 2015 e supressão do quantitativo de USE's de 9.483 para 6.768. Fundamentação Legal: Artigo 57º, Inciso II, parágrafo 2º c/c art.65, Inciso II, letra "b", ambos da Lei nº 8666/1993  
Signatários: p/ Telebras: Francisco Ziober Filho (presidente - interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Roberto de Oliveira Villares (sócio).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/2014

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.

KARINA MACEDO MARRA  
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 30/01/2015) 925150-02600-2014NE000003

#### Ministério das Relações Exteriores

#### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000281201316.  
PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/ENPJ Contratado: 05977006000137. Contratado : YP PERSIANAS LTDA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido vinílico black out. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 20/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$789.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 20/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 240013-00001-2015NE800009

#### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 240009

Número do Contrato: 1/2011.  
Nº Processo: 09102001023201013.  
DISPENSA Nº 1/2011. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/ENPJ Contratado: 00038174000143. Contratado : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-Objeto: Quarto Termo Aditivo que entre si celebram a União, por intermédio do Mi-

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
365579	48610.001918/2001-11	33.914.391/00014-09	FEMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

2 - A Defesa deverá ser apresentada na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8939 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br

TATIANA PETRICORENA  
Superintendente Adjunta

#### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 1047/2014

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Advocacia Maciel; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada relacionados a Ação Civil Pública; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1047/2014; VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro,

ministério das Relações Exteriores e a Fundação Universidade de Brasília para a prestação do serviço do ensino dos idiomas Inglês, Espanhol, Francês, Japonês, Italiano, Árabe, Mandarim, Russo, Persa, Grego, Polonês e Hebraico. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93. Vigência: 02/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$449.024,37. Fonte: 100000000 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 27/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 240013-00001-2015NE800039

#### Ministério de Minas e Energia

#### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9001/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610011915201401.  
PREGÃO SISPP Nº 54/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 06060124000149. Contratado : QUINTA ONDA SERVICOS EM TECNOLOGIADA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de suporte e manutenção de hardware e software em equipamentos do tipo storage de dados, marca hitachi, modelo AMS 500, em operação no BDEP/URCA-Rio de Janeiro/RJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/2015 a 30/11/2015. Valor Total: R\$77.000,00. Fonte: 250322051 - 2015NE800096. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 323031-32205-2014NE800435

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 9002/2014.  
Nº Processo: 48610011303201329.  
PREGÃO SISPP Nº 81/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 01229958000111. Contratado : ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original (subitens 2 e 3 da cláusula sexta) por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/01/2015 a 29/01/2016. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 174022064 - 2014NE800125. Data de Assinatura: 29/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 323031-32205-2015NE800435

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 9022/2012.  
Nº Processo: 48610015374201139.  
PREGÃO SISPP Nº 71/2011. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 68568021000141. Contratado : ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA - EPPObjeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/02/2015 a 22/02/2016. Valor Total: R\$31.199,88. Fonte: 250322051 - 2014NE800479. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 323031-32205-2015NE800435